

ATESTADO MÉDICO (até 03 dias)

Para justificar as faltas com Atestado Médico de até 03 dias no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), o servidor deverá realizar:

- 1- A inclusão do Atestado Médico no Controle de Frequência do SIGRH - Portal de Serviços e
- 2- Encaminhar o Atestado Médico ao **Setorial de RH do seu Centro, em até 48 (quarenta e oito horas) da data do Atestado Médico**, por meio de documento digital do SGPE, da seguinte forma:

Assunto: 462 - Falta de Servidor

Classe: 13 - Processo sobre falta de servidor

Controle de acesso: Usuários em setores de tramitação do Processo, Interessado e Setor de Competência

Ao documento digital do SGPE criado deverá ser juntado como peça o Atestado Médico e ser encaminhado para **UDESC/REIT/SRH**.

ATENÇÃO!

- Para **Atestado Médico com mais de 03 dias**, a inclusão Controle de Frequência do SIGRH - Portal de Serviços e o agendamento da perícia médica deverá ser feita pelo servidor, **sem necessidade de envio ao Setorial de RH**.
- **A partir do 4º dia de Atestado Médico** dentro do mês, mesmo que em dias alternados, o **agendamento de Perícia Médica pelo SIGRH - Portal de Serviços é obrigatório**.